



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4037



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.920, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre os feriados e os pontos facultativos nas repartições públicas municipais no ano de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário único contendo os feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, bem como os pontos facultativos para o exercício de 2026, permitindo a adequada programação da Administração Pública e da população em geral;

CONSIDERANDO a legislação federal vigente que dispõe sobre os feriados civis e religiosos no âmbito nacional e estabelece os critérios para sua instituição pelos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 03/1984, que estabelece os dias de feriados em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a fixação prévia do calendário contribui para o planejamento e a organização dos serviços públicos e privados, em consonância com o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de assegurar o interesse público, resguardando o funcionamento ininterrupto dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o calendário de feriados, pontos facultativos e dias de observância administrativa do exercício de 2026, aplicável aos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Céu Azul, assegurada a continuidade dos serviços públicos considerados essenciais, conforme a seguir:

- I - 1º de janeiro (quinta-feira), Confraternização Universal (Ano Novo) - Feriado Nacional;
- II - 16 de fevereiro (segunda-feira) e 17 de fevereiro (terça-feira), Carnaval - Ponto Facultativo;
- III - 3 de abril, Sexta-Feira da Paixão - Feriado Nacional;
- IV - 20 de abril de 2026 (segunda-feira) Tiradentes - Ponto Facultativo;
- V - 21 de abril (terça-feira), Tiradentes - Feriado Nacional;
- VI - 1º de maio (Sexta-Feira), Dia do Trabalho - Feriado Nacional;
- VII - 4 de junho (quinta-feira), Corpus Christi - Ponto Facultativo;
- VIII - 5 de junho (sexta-feira) - Ponto Facultativo;
- IX - 7 de setembro (segunda-feira), Independência do Brasil - Feriado Nacional;
- X - 8 de outubro (quinta-feira), Dia do Município - Feriado Municipal;
- XI - 9 de outubro (sexta-feira) - Ponto Facultativo;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4037



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- XII - 12 de outubro (segunda-feira), Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional;
- XIII - 30 de outubro (sexta-feira) – Comemoração do Dia do Servidor Público, excepcionalmente transferida do dia 28 de outubro - Ponto Facultativo;
- XIV - 2 de novembro (segunda-feira), Dia dos Finados - Feriado Nacional;
- XV - 20 de novembro (sexta-feira), dia Nacional da Consciência Negra - Feriado Nacional;
- XVI - 7 de dezembro (segunda-feira) - Ponto Facultativo;
- XVII - 8 de dezembro (terça-feira) - Feriado Municipal (Lei Municipal nº03/1984);
- XVIII - 24 de dezembro (quinta-feira) - Ponto Facultativo;
- XIX - 25 de dezembro (sexta-feira), Natal - Feriado Nacional;
- XX - 26 a 31 de dezembro, Ponto Facultativo.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou aqueles que não possam ser paralisados, nas áreas de sua competência.

Art. 3º Os estabelecimentos educacionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul deverão cumprir o Calendário Escolar do ano letivo de 2026, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 4º Os servidores que vierem a exercer suas atividades nos dias considerados pontos facultativos ou feriados, em virtude da prestação de serviços essenciais, serão compensados na forma da legislação vigente.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 30 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4037



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.921, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Concede promoção a servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo nos artigos 39 e 109 da Lei Municipal nº 1947/2018, Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 119/2026 conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
24422-3	Mariele Pereira	Professor de Educação Infantil	A	1	C	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade no serviço público municipal conforme Portaria nº 119/2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 30 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4037



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.922, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Concede promoção a servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo nos artigos 39 e 109 da Lei Municipal nº 1947/2018, Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 121/2026 conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
24376-3	Patrícia de Souza Ulatoski	Professor	A	1	C	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade no serviço público municipal conforme Portaria nº 121/2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 30 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4037



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.923, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Concede promoção a servidor municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Servidor Efetivo, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 118/2026 conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
24325-1	Agnaldo Lopes da Silva	Operador de Máquinas	27	28

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade no serviço público municipal conforme Portaria nº 118/2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional do servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 30 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4037



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.924, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Concede promoção a servidor municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o servidor efetivo, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 120/2026 conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
24368-8	Natalino Jesus da Costa	Operador de Máquinas	27	28

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade no serviço público municipal conforme Portaria nº 120/2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional do servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 30 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4037



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 125, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias à servidora **Vera Lucia Consoli Heinemann**, Vice-Prefeita, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar da "Cerimônia de Lançamento do Programa Sinaliza Paraná - DETRAN/PR" no Palácio Iguazu, Praça Nossa Senhora de Salete – Curitiba/PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, em 30 de março de 2026 às 11h00 e retorno no dia 01 de abril de 2026, com previsão de chegada às 16h00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 30 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4037



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 14/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tachões resinados amarelos bidirecionais, com dimensões de 25 x 15 x 5 cm, destinados à sinalização viária horizontal, com aplicação em vias urbanas e rodovias do município de Céu Azul PR.** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 48.470,00**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 14/04/2026.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 14/04/2026.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 27 de março de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4037



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 15/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **Registro de preço com vigência de 06 (seis) meses, para aquisição de 240 (duzentos e quarenta) cestas básicas contendo gêneros alimentícios, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 39.957,60**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 15/04/2026.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 15/04/2026.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 27 de março de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4037



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 16/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, carregadeiras, patrulas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 636.361,68**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 17/04/2026.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 17/04/2026.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 30 de março de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4037

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Errata Referente ao Contrato n. 62/2024 Concorrência Pública nº 05/2024

Publicado no Diário Oficial do Município dia 11/09/2024 - pág. 08, Jornal o Paraná dia 12/09/2024 e PNCP 16/09/2024.

Onde se lê: Cláusula Nona – Do Reajustamento de Preços- Item 9.2: “O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em **21/08/2024**, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

Leia-se: Cláusula Nona – Do Reajustamento de Preços

Item 9.2: “O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em **18/07/2024**, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

Céu Azul, 30 de Março de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4037

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 124/2022 - Aditivo nº. 7 – Retificação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TIA CLARA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: Considerando a solicitação da Secretaria da Educação através de Memorando nº 3558/2025 Econunica, justificando a necessidade da continuidade dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2026. Considerando a manifestação favorável da empresa contratada quanto a renovação do contrato. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo.

VIGÊNCIA: 31/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 17/12/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 156.602,88 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos)-R\$ 178.599,31 (cento e setenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DORIS INEZ MEOTTI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4037



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 13/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos de fisioterapia, reabilitação e condicionamento físico pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência. A contratação compreende a execução de serviços técnicos especializados de calibração, revisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos listados abaixo, incluindo, quando necessário: Verificação e ajuste de painéis digitais; Testes e revisão de cabos de alimentação, canais, plugs e conectores; Avaliação e substituição de componentes danificados; Conferência da emissão de correntes elétricas, ondas ultrassônicas, laser terapêutico e infravermelho; Ajustes mecânicos, reaperto geral, alinhamentos e tensionamentos; e emissão de relatório técnico após a execução dos serviços.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
AZIMED EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA ESPECIALIZADA PARA CLINICAS LTDA	45.221.624/0001-77	10.460,00

Céu Azul, 30 de março de 2026.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
960.109
30/03/2026 16:19:54
Assinatura digital avançada.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 30/03/2026 16:19:54
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cjp.m.com.br/pr/cz/26cc998a0>

